

A Dimensão Ambiental na Educação de Jovens e Adultos: Possibilidades e Desafios

The Environmental Dimension in Youth and Adult Education: Possibilities And Challenges

Viviane Almeida Rezende

Resumo

O objetivo deste escrito é apresentar algumas reflexões sobre as possibilidades e os desafios da inclusão da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos. O texto traz argumentos que evidenciam a relevância e a necessidade de ações, políticas e programas de Educação Ambiental na Educação de Jovens e Adultos, entendendo que incluir a dimensão ambiental neste processo educativo não é apenas uma opção, mas uma necessidade que oportuniza aos educandos a reflexão sobre a complexidade socioambiental, as suas relações em sociedade e sobre o suas ações enquanto sujeitos históricos e partícipes na luta por uma sociedade justa e sustentável. No entanto, inserir a dimensão ambiental no processo educativo de jovens e adultos requer o enfrentamento de diversos desafios que perpassam não só pela necessidade de ressignificação da Educação de Jovens e Adultos, como também pela superação conjunta de diversos fatores que envolvem, dentre outras questões, a melhoria das condições objetivas e subjetivas do trabalho docente e a efetiva implementação de políticas públicas educacionais que orientem e fortaleçam as práticas pedagógicas nas escolas.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Educação de Jovens e Adultos, Práticas Educativas

Abstract

The purpose of this writing to present some reflections on the possibilities and challenges of inclusion of environmental dimension in Youth and Adult Education. The text presents arguments that show the relevance and need for actions, policies and Environmental Education in Youth and Adult Education programs, understanding that include the environmental dimension in this educational process is not just an option but a necessity that provides opportunities for learners to reflect about the environmental complexity, their relations in society and about their actions as historical subjects and participants in the struggle for a just and sustainable society. However, put the environmental dimension in the educational process of young people and adults requires facing several challenges that pervade not only by the need to reframe the Youth and Adult Education, as well as the joint overcome several factors involving , among other issues , improved objective and subjective conditions of teaching and the effective implementation of educational policies to guide and strengthen teaching practices in schools.

Keywords: Environmental Education, Youth and Adult Education, Educational Practices

* Mestra em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Sergipe. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Ambiental de Sergipe (GEPEASE/UFS). E-mail: viviane_biolologia@yahoo.com.br

Introdução

A Educação Ambiental (EA) no contexto escolar objetiva abrir espaços para a construção de conhecimentos e para a articulação de saberes fundamentais à formação de indivíduos partícipes da luta por uma sociedade sustentável, ecologicamente equilibrada e socialmente justa. Nesse sentido, educar ambientalmente os sujeitos requer o envolvimento de um conjunto de atores sociais e de formas de organização que contemplem ações alternativas ao modelo hegemônico de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental.

A Educação Ambiental tornou-se obrigatória com a promulgação da Constituição de 1988 e foi incorporada às políticas públicas brasileiras com a aprovação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), regulamentando o que já era assegurado no inciso VI, parágrafo 1º, do artigo 225 da Constituição Federal, sobre a incumbência do poder público em “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988). Sendo assim, de acordo com o artigo 9º da PNEA, a Educação Ambiental deve estar presente nos currículos de todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica.

Art. 9º - Entende-se por educação ambiental na educação escolar desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

- a) educação infantil;
- b) ensino fundamental e
- c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos. (BRASIL, 1988, grifo meu)

Apesar das tentativas de incorporar a Educação Ambiental nos currículos escolares, constata-se que ainda são poucas as intervenções voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Quando se refere à EJA, há uma tendência de se pautar a discussão por um conceito reducionista e estreito. No senso comum, há uma direta

relação entre EJA e alfabetização, entendendo esse processo educativo restrito à correção de fluxo, aceleração, aligeiramento e outros desvios. Vale ressaltar que essa visão é reforçada por políticas compensatórias que tão negativamente marcaram a Educação de Jovens e Adultos ao longo de sua história.

Desconstruindo o conceito reducionista da EJA, e partindo do pensamento de que a educação não é um processo externo à vida e que os conteúdos e demais componentes da formação vêm e retornam à vida, a dimensão ambiental torna-se essencial como eixo formador na Educação de Jovens e Adultos. Existem interfaces fortes entre EJA e saúde, trabalho, nutrição, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano e rural. A temática ambiental perpassa e interage com todas essas interfaces (IRELAND, 2007).

Por seu caráter político, a dimensão ambiental traz um horizonte bastante rico para a formação dos jovens e dos adultos, contribuindo para o processo de emancipação desses sujeitos e potencializando-os para ações transformadoras. Ireland (2007), assevera que a Educação Ambiental na EJA busca estabelecer um diálogo entre os saberes e as experiências que os jovens e adultos já acumularam e as trazem para o debate, não em termos abstratos, mas de forma a articular teoria e prática, possibilitando a construção de pontes entre escola e comunidade, entre escola e realidade ambiental local e entre escola e vida. Sendo assim, a EA se apresenta como uma possibilidade para que os jovens e os adultos compreendam as suas relações em sociedade, reflitam o seu potencial de transformação enquanto sujeitos históricos e ambientalmente conscientes do seu papel nas mudanças socioambientais.

Este texto discute questões fundamentais sobre a essencial e relevante inserção da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos, enfatizando o caráter político da EA, que visa a emancipação dos sujeitos, articulando-se com os princípios da Educação Popular, com os quais a EJA se identifica e ganha outro sentido. A relevância da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos perpassa também pelo entendimento de que a Educação Ambiental precisa estar em todos os espaços sociais

e envolver todos os indivíduos, independentemente de idade ou qualquer outra categoria excludente, além de proporcionar uma formação crítica dos sujeitos jovens e adultos, valorizando seus conhecimentos e saberes populares e possibilitando uma nova leitura interpretativa do mundo que amplia os processos formativos na EJA.

A efetiva inclusão da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos enfrenta diversos desafios que, para serem superados, implica na necessidade de implantação de políticas públicas, ações, programas e práticas pedagógicas que deem novos sentidos para os processos de formação na EJA, resgatando a sua construção histórica a partir da Educação Popular que outrora imprimiu um novo arcabouço conceitual e trouxe propostas qualitativamente diferentes para o processo educativo dos sujeitos da EJA. O desafio está, portanto, em estabelecer um diálogo entre a escola e as práticas que potencializem as experiências de sujeitos que também são portadores de saberes e produtores de cultura, reconhecendo o direito dos jovens e dos adultos a se formarem como seres plenos, sociais, culturais, cognitivos, éticos, estéticos, de memória. (ARROYO, 2001).

A Relevância da Dimensão Ambiental na Educação de Jovens e Adultos

A partir da Política Nacional da Educação Ambiental, compreende-se que, como em todo processo educacional, a Educação de Jovens e Adultos deve ter o compromisso com a formação da cidadania planetária¹, em que a dimensão ambiental é essencial. Neste sentido, trabalhar a dimensão ambiental na EJA é de grande relevância no sentido de proporcionar aos indivíduos uma formação que os levem a compreender a complexidade dos problemas socioambientais, buscando um posicionamento crítico diante da realidade e atuando como protagonistas no processo de construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Apesar da abordagem legal da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, o que se tem observado é que a obrigatoriedade não tem garantido nem a existência da EA em muitas instituições de ensino,

nem a sua qualidade. Além disso, é possível constatar que, ao trazer a discussão das questões ambientais para a escola, tem-se privilegiado o ensino regular, muitas vezes desconsiderando e excluindo a Educação de Jovens e Adultos desse processo, o que fere a lei e os princípios da própria Educação Ambiental, que deve estar presente em todos os espaços educativos, formais e não-formais.

Além das recomendações da lei, as discussões na V Conferência Internacional da Educação de Adultos (V CONFINTEA) trouxeram importantes contribuições que reforçam a importância de inserção do tema *meio ambiente* na EJA. Na tentativa de superar uma visão reducionista da Educação de Jovens e Adultos e também de transpor o paradigma compensatório², a V Conferência traz a necessidade de encarar a EJA para além da escolarização e da alfabetização, incluindo no seu contexto novas dimensões. Sendo assim, a V CONFINTEA propõe um amplo leque de atividades e compromissos da educação de adultos em torno de dez temas básicos. Dentre as novas abordagens propostas na V Conferência, destaca-se o *tema 6*, no qual é exposto o compromisso de vincular a Educação de Jovens e Adultos ao meio ambiente, à saúde e à população, embora os demais temas também estejam relacionados com a complexidade ambiental, pois ela interage e perpassa por todas essas interfaces. A Declaração de Hamburgo, que resumiu as principais deliberações da V CONFINTEA, destacou no seu artigo 17, (Sustentabilidade Ambiental), que

A educação voltada para a sustentabilidade ambiental deve ser um processo de aprendizagem que deve ser oferecido durante toda a vida e que, ao mesmo tempo, avalia os problemas ecológicos dentro de um contexto socioeconômico, político e cultural. Um futuro sustentável não pode ser atingido se não for analisada a relação entre os problemas ambientais e os atuais paradigmas de desenvolvimento. A educação ambiental de adultos pode desempenhar um papel fundamental no que se refere à mobilização das comunidades e de seus líderes, visando ao desenvolvimento de ações na área ambiental (UNESCO, 1999, p.25).

Assim como foi colocado na deliberação da V CONFINTEA, o Documento Base Nacional Preparatório da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos rea-

lizada em 2009, no Brasil, ilustra também a importância e a necessidade de estabelecer-se uma articulação entre os campos da Educação Ambiental e da Educação de Jovens e Adultos. Nas recomendações aos sistemas de ensino estaduais e municipais são colocados os compromissos com a Educação Ambiental na formação dos educadores e no currículo.

... quanto à formação de educadores

2. Promover formação inicial e continuada de professores que contemple a discussão e experiências de educação ambiental, com ênfase na concepção de sociedade pautada no desenvolvimento sustentável.

... quanto ao currículo

7. Implantar a Política Nacional de Educação Ambiental na EJA, por meio de ComVidas: Comunidade de Aprendizagem para a Qualidade de Vida, e com o apoio de Coletivos Educadores/Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola e Coletivos Jovens de Meio Ambiente, partindo de ações conjuntas do órgão gestor da EJA e o comitê gestor (MEC/MMA) da Política Nacional de Educação Ambiental.

10. Estimular a inclusão, nos projetos político-pedagógicos de EJA, de princípios e valores para um futuro sustentável definidos em documentos, particularmente a Carta da Terra e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, com ênfase nos novos desafios que as mudanças climáticas trazem para a espécie humana e para toda a teia da vida (BRASIL, 2008, grifo meu).

Tendo em vista as necessidades de inclusão da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos esboçadas na legislação e nos documentos oficiais das Conferências Internacionais, fazem-se necessários alguns questionamentos: Qual projeto de Educação Ambiental deve ser pensado para os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos? Que contribuições a EA traz para a formação de pessoas jovens e adultas? Discutir sobre essas questões é retomar as particularidades desses dois campos educativos, pela forma como se constituem e pelo que representam na formação dos sujeitos que com eles se relacionam.

Uma vez reconhecida a importância de articular a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, torna-se necessária uma reflexão sobre os sentidos

da inserção da dimensão ambiental especificamente na Educação de Jovens e Adultos. Primeiramente é preciso deixar claro qual projeto de Educação Ambiental deve ser pensado para a formação de jovens e adultos, tendo em vista as diferentes apropriações ideológicas da EA presentes nos discursos dominantes, pois, de acordo com Layrargues (2006), ela é um veículo por onde atravessa a disputa pela manutenção do *status quo* ou pela transformação social. Sendo assim, diante das diferentes formas de pensar e realizar a Educação Ambiental, é preciso aproximar a Educação de Jovens e Adultos de uma proposta que se contraponha a um modelo conservador/convencional de EA, focado na mudança de comportamento individual e que mais serve para manter a ordem vigente do que para provocar mudanças, ajudando a formar uma concepção ingênua de que cada um fazendo a sua parte, o planeta será salvo. Nessa lógica, prevalece a visão reducionista que não concebe o meio ambiente como resultante das relações entre ambiente natural e ambiente social.

Sobre este enfoque, Novicki (2007) propõe um olhar sobre o papel da Educação Ambiental Crítica no sentido de romper com essa visão reducionista, questionando o modo de produção capitalista e desvelando as dimensões do processo de alienação. Nesta perspectiva, cabe à EA

[...] contribuir para o entendimento de que a fragmentação do homem (dicotomias: trabalho intelectual-trabalho manual, homem-natureza) é produzida/reproduzida constantemente pelo modo de produção capitalista através de diferentes mecanismos (trabalho alienado, consenso/ideologia, repressão), como estranhamento, alienação ou "falsa consciência" (p.145).

Essa falta de crítica direciona a Educação Ambiental (conservadora/convencional) para um foco no "adestramento ambiental" (BRÜGUER, 1994), contemplando unicamente o caráter comportamental/individualista que resume o processo educativo à transmissão de conhecimentos e às mudanças de comportamento, sem vistas para a percepção da complexidade ambiental e para a transformação social. Neste sentido, a Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida sob a égide da EA, deve se aproximar de outra abordagem teórico-epistemológica

que compreenda a inalienável dimensão política da Educação Ambiental. Esse entendimento da EA (crítica/emancipatória/transformadora) como uma educação política já foi reconhecido no Tratado da Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global³ (1992), destacando, em seu princípio 11, que a Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica, sendo concebida como um ato político, baseado em valores para a transformação social.

É nessa perspectiva crítica que a dimensão ambiental deve ser desenvolvida na Educação de Jovens e Adultos. Os sujeitos da EJA possuem especificidades, visto que pertencem a grupos/classes sociais em situação/estado de vulnerabilidade socioambiental, decorrente dos riscos a que estão submetidos em função de preconceitos e/ou desigualdades econômicas na sociedade (LOUREIRO et al., 2003). Sendo assim, a EA se apresenta como possibilidade para que os jovens e os adultos reflitam sobre o seu papel enquanto sujeitos históricos, dotados de direitos e atores importantes na construção das mudanças socioambientais. É importante que a Educação Ambiental desenvolvida na Educação de Jovens e Adultos seja concebida dentro de uma dimensão ambiental crítica e cidadã, na “conquista individual e coletiva que se efetiva pela participação nos espaços educativos, tornando iguais na autonomia aqueles que já eram iguais na necessidade” (FRANCO; SATT, 2007).

Ao refletir sobre a articulação entre os campos da Educação Ambiental e da Educação de Jovens e Adultos, Guimarães (2007) aponta para a necessidade de compreender a Educação Ambiental como uma ação política que deve resgatar e atrelar aos seus princípios a concepção de Educação Popular, que não esquece seu compromisso com a mudança social, pois está “vinculada aos interesses populares de emancipação, de igualdade social e melhor qualidade ambiental” (GUIMARÃES, 2007, p. 21). Ao contrário das práticas de caráter tradicional, as práticas de Educação Popular passam a ampliar o sentido da Educação de Jovens e Adultos, trazendo um novo arcabouço conceitual e novas propostas qualitativamente diferentes para o processo educativo desses indivíduos. Freire (2007) afirmava que a Educação Popular é, sobretudo, o

[...] processo permanente de refletir a militância; refletir, portanto, a sua capacidade de mobilizar em direção a objetivos próprios. A prática educativa, reconhecendo-se como prática política, se recusa a deixar-se aprisionar na estreiteza burocrática de procedimentos escolarizantes. (p. 16).

Carvalho (2001a) acrescenta que a Educação Ambiental apoiado na concepção de Educação Popular compreende o processo educativo como um ato político no sentido amplo, isto é, como prática social de formação da cidadania. A EA popular compartilha com essa visão a ideia de que a vocação da educação é a formação de sujeitos políticos, capazes de agir criticamente na sociedade. O destinatário desta educação são sujeitos históricos, inseridos numa conjuntura sociopolítica determinada, cuja ação, sempre intrinsecamente política, resulta de um universo de valores construídos social e historicamente. Nesta perspectiva, “não se apaga a dimensão individual e subjetiva, mas esta é vista desde sua intercessão com a cultura e a história, ou seja, o indivíduo é sempre um ser social” (CARVALHO, 2001, p. 46-47).

No sentido colocado por Carvalho, o foco da EA Popular não são necessariamente os comportamentos, mas o entendimento de que as transformações das relações do ser humano com o meio ambiente estão relacionadas com a transformação da sociedade, dentro de “um projeto de construção de um novo *ethos* social, baseado em valores libertários, democráticos e solidários” (CARVALHO, 2001, p. 47).

Essa discussão remete a um segundo aspecto que evidencia a essencialidade da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos. Trata-se do hábito em muitas escolas de não trabalhar a dimensão ambiental nas turmas de EJA. Sendo assim, os jovens e adultos populares ficam privados da participação no debate ambiental, apesar de que a escola não é o único espaço socioeducativo no qual se dá essa reflexão. Contudo, dentro da perspectiva da Educação Ambiental Popular (Crítica), a opção por um nível de ensino e por uma faixa etária (crianças e adolescentes) não é característica dominante. Sobre essa questão, o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992) traz nos princípios 2 e 13:

2. A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

13. A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais (grifo meu).

Os princípios desse tratado apontam para a ideia de que o trabalho com a Educação Ambiental é um processo permanente e sempre possível, que “não estabelece limites nem de idade nem de qualquer outra categoria excludente. A teoria e prática da educação ambiental são, por natureza e necessidade, inclusivas e abrangentes” (IRELAND, 2007, p. 231). Nesse sentido, concorda-se com Carvalho (2001) quando assevera que no contexto de uma educação que se propõe a formar sujeitos com capacidade de reflexão crítica e participação, a criança é importante, mas não tem prioridade sobre os outros grupos, a exemplo dos adultos.

Esse reconhecimento de que a Educação Ambiental deve estar inserida no processo educativo de pessoas jovens e adultas torna-se ainda mais relevante quando um terceiro aspecto desta aproximação é destacado: educar ambientalmente as crianças passa também pela educação dos adultos. Pinto (2010) salienta que esta é uma condição necessária para o avanço do processo educacional nas gerações infantis e juvenis. Sendo assim, para formar as crianças dentro de uma percepção crítica e cidadã, torna-se fundamental que as concepções dos adultos também acompanhem essa perspectiva a fim de que todos os sujeitos (adultos, adolescentes, jovens e idosos) sejam educados e se eduquem.

A articulação entre os campos da Educação Ambiental e da Educação de Jovens e Adultos torna-se relevante não apenas para a educação das crianças, mas também para os processos educativos que são realizados em outros espaços sociais ocupados pelos sujeitos, tais como locais de trabalho, associações, sindicatos, cooperativas, dentre outros, onde os conhecimentos e as ações desenvolvidas a partir desses saberes ganham espaço político, pois a Educa-

ção de Jovens e Adultos engloba espaços formais e não-formais, onde os indivíduos desenvolvem suas habilidades, enriquecem e socializam seus conhecimentos e práticas. Este aspecto representa um horizonte muito interessante para os alunos da EJA, pois os potencializam nas lutas pelos direitos coletivos e pela cultura coletiva, reconhecendo-se como sujeitos históricos que atuam na realidade.

É justamente nessa socialização dos conhecimentos dos jovens e adultos nos diferentes espaços socioeducativos que se articula mais um argumento a favor da inserção da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos. Trata-se da valorização que a EA dá às diferentes formas de conhecimento, o que corrobora com os anseios dos sujeitos na luta histórica pelo reconhecimento dos seus saberes, das suas práticas sociais, da sua cultura e da sua identidade. Diante disso, a Educação Ambiental no contexto da EJA busca estabelecer um diálogo entre esses saberes e as experiências que os jovens e adultos já acumularam e as trazem para o contexto educativo, possibilitando a construção de pontes que aproximam a ação pedagógica do movimento da realidade social vivenciada, ajudando a construir espaços de aprendizagem, articulando experiências já existentes com vivências que possam gerar novos conceitos e significados.

Ao reconhecer os saberes construídos nos processos da vida concreta, a Educação Ambiental viabiliza uma leitura interpretativa do mundo que pode ampliar o próprio sentido da alfabetização de jovens e adultos. Esta percepção representa mais um elemento que reafirma a centralidade da Educação Ambiental como eixo fundamental na Educação de Jovens e Adultos. Sorrentino et al. (2009) afirmam que “a leitura interpretativa do mundo, especialmente da problemática socioambiental, auxilia aprendizados específicos do processo de alfabetização”. Nesse sentido, a questão socioambiental inserida nos processos de alfabetização contextualiza, amplia e dá sentido à prática educativa para além dos aprendizados básicos da leitura, escrita e cálculos.

O último argumento aqui apresentado que justifica a relevância da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos refere-se à valorização e ao respeito à diversidade, entendidos com princípios básicos na Educação

de Jovens e Adultos e considerados também como eixos fundamentais na Educação Ambiental. O reconhecimento das diferenças passa por constituir singularidades sem exigir padrões de referência tomados como normas, tentando mudar os processos sociais e culturais estabelecidos em antigos parâmetros, para assumir a perspectiva de uma sociedade menos desigual que discrimina os “diferentes”, tratados como minorias.

Alguns Desafios a Serem Enfrentados

Diante dos argumentos que evidenciam a essencialidade e a relevância da dimensão ambiental na EJA, é importante salientar que existem desafios que precisam ser enfrentados para que a Educação Ambiental seja efetivamente implementada no processo de formação dos jovens e adultos nas escolas. O estudo desenvolvido por Rezende (2011)⁴, aponta alguns desafios enfrentados pelos professores que buscam inserir a temática ambiental na sua prática pedagógica. A pesquisa, que buscou compreender as concepções dos professores sobre a dimensão ambiental no contexto da Educação de Jovens e Adultos, evidenciou que os docentes sentem dificuldade em lidar com o contexto educativo da EJA. A falta de formação inicial e a incipiente formação continuada, a diversidade e os diferentes perfis dos educandos, os tempos de aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos pensados sob a lógica do ensino regular, a estrutura curricular e os recursos didáticos inadequados, foram alguns dos principais obstáculos apontados pelos educadores. Essas adversidades evidenciam a fragilidade das políticas públicas e dos programas voltados para a EJA, que negligenciam as especificidades dos jovens e dos adultos e reforçam a precarização do trabalho docente e a exclusão dos educandos do processo educativo. Esse contexto impõe certos limites à incorporação de novas abordagens na Educação de Jovens e Adultos, a exemplo da dimensão ambiental.

O estudo da supracitada autora apontou ainda que a maior parte dos docentes está orientada por uma visão conservadora/convencional da Educação Ambiental, o que tem levado às práticas pontuais, fragilizadas e ingênuas e pouco eficazes para a compreensão da complexidade dos problemas socioambientais e para a cons-

trução de práticas transformadoras. Compreender os motivos pelos quais os professores não tem conseguido inserir no trabalho educativo uma perspectiva crítica de EA é de fundamental importância no sentido de elucidar caminhos que superem as limitações teórico-metodológicas dos educadores.

Primeiramente é importante compreender a lógica que reveste a formação dos docentes, pois uma formação ambiental implica no compromisso com a criação de novos saberes e em recuperar a função crítica, prospectiva e propositiva do conhecimento, vislumbrando a construção de uma nova racionalidade social, desdenhada pelo empenho produtivista da modernidade (Leff, 2001). Nesse sentido, a formação nas universidades precisa ser problematizada, tendo em vista que as atividades acadêmicas são afetadas pelos valores dominantes da sociedade que prioriza a

[...] demanda expressa de profissionais portadores de conhecimentos e de habilidades úteis e funcionais para o sistema, e de canalização de recursos que repercutem na orientação de suas atividades. Deste modo, o mercado define vocações e cria interesses profissionais que internalizam a função eficientista, produtivista e utilitarista da racionalidade econômica dominante na formação de “capital humano” (LEFF, 2001, p. 202).

Sob esta perspectiva, os professores tendem a reproduzir nas suas práticas os mesmos princípios que orientaram a sua formação, baseados em paradigmas tradicionais e na lógica instrumental que reforçam valores fragmentários que não direcionam para uma intervenção crítica na realidade, mas que, pelo contrário, legitimam os interesses do capital. As implicações dos processos de formação de professores devem estar atreladas à compreensão das especificidades do trabalho docente que envolvem elementos que precisam ser analisados de forma articulada. De acordo com Basso (1998), a análise do trabalho docente pressupõe o exame das relações entre as condições subjetivas (formação do professor) e as condições objetivas, entendidas como as condições efetivas de trabalho, englobando desde a organização da prática (participação no planejamento escolar, preparação de

aula, etc.) até a remuneração do professor. O trabalho do professor precisa ser compreendido como uma unidade, na relação de seus elementos responsável pela sua natureza, produção e desenvolvimento.

Nesse sentido, faz-se necessária a construção de novas relações de trabalho na escola, articulando a coletividade na luta por melhores condições objetivas e subjetivas dos profissionais da educação, imprescindível para a superação dos obstáculos que interferem negativamente no processo educativo. O Estado precisa ser responsabilizado pela falta de investimentos e de políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência na escola, em condições adequadas de ensino e aprendizagem. Além disso, o papel da universidade, enquanto instância formadora, também precisa ser recuperado, constituindo-se como um espaço de produção de conhecimento crítico e voltado para os interesses da classe trabalhadora. Para isso, é fundamental a superação do modelo tradicional de formação, construindo “um caminho para além das propostas político-pedagógicas centradas na racionalidade instrumental que objetivam o controle do saber e o exercício do poder” (BENASSULY, 2002, p. 185).

Vale ressaltar que a inclusão da Educação Ambiental nas práticas pedagógicas não depende apenas de uma formação adequada dos docentes. É preciso também levar em consideração a necessidade de superar as péssimas condições objetivas do trabalho dos professores. Estas condições envolvem a remuneração insuficiente, condições inadequadas de trabalho, desprestígio do trabalho docente, dentre outras. Dessa forma, submetidos às situações adversas de trabalho e inseridos em contextos formativos que não os direcionam para uma prática crítica, os educadores acabam resistindo às propostas diferenciadas do fazer pedagógico.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental o enfrentamento coletivo das condições objetivas e subjetivas que põem obstáculos ao processo educativo e que inviabilizam a concretização de uma educação voltada para a intervenção e transformação da realidade complexa. Mais do que um processo teórico e individual, a intervenção na realidade socioambiental precisa ser um movimento coletivo que crie resistências capazes de abrir brechas na

estrutura dominante, avançando na construção de uma nova realidade (GUIMARÃES, 2004).

Para a efetiva inserção da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos é relevante refletir também sobre a necessidade de se repensar a Educação de Jovens e Adultos, buscando ressignificá-la a partir das especificidades dos seus sujeitos, tendo como parâmetro as experiências e o legado da Educação Popular, que supera as visões restritas que tão negativamente marcaram a Educação de Jovens e Adultos ao longo de sua história. Esses novos olhares classifica a EJA como um campo instigante para o exercício do pensar e do fazer docente. A própria história da Educação de Jovens e Adultos aponta os elementos para avançar na configuração da especificidade desse campo educativo. O movimento da Educação Popular deixou um rico legado que ajuda a repensar os processos formativos de jovens e adultos. Um dos traços fundamentais desse legado é o reconhecimento dos saberes dos seus sujeitos, fazendo uma interpretação politizada das suas trajetórias sociais, econômicas e culturais. Nesse caso, a EJA é assumida como um ato político no exercício da emancipação dos seus sujeitos e a dimensão ambiental soma-se a esse processo na medida em que está comprometida com as transformações socioambientais.

Considerações Finais

Como em todo processo educativo, a Educação de Jovens e Adultos tem o compromisso com a formação da cidadania planetária, na qual a dimensão ambiental é essencial. Nesse sentido, incluir a dimensão ambiental na EJA é de grande relevância no sentido de proporcionar aos indivíduos a compreensão da complexidade dos problemas socioambientais, buscando um posicionamento crítico e ativo na realidade.

Neste texto, foram discutidos alguns argumentos que justificam a essencial inserção da dimensão ambiental na Educação de Jovens e Adultos. É evidente que as possibilidades de articulação entre os campos da EA e da EJA não se esgotam somente nas aproximações suscitadas neste escrito, embora nele estejam evidenciados pontos fundamentais para esta discussão. Retomando as aproxi-

mações, entende-se que a dimensão ambiental deve ser inserida na EJA,

- a) por seu caráter político e, dessa forma, poder promover a emancipação dos sujeitos, potencializando-os para a ação transformadora, articulando-se assim com os princípios da Educação Popular, em que a Educação de Jovens e Adultos também é reconhecida;
- b) por entender que a EA deve estar em todos os espaços sociais e envolver todos os indivíduos, independentemente de idade ou qualquer outra categoria excludente;
- c) por proporcionar uma formação crítica de sujeitos jovens e adultos que possam participar de forma positiva na educação das crianças, além de fomentar reflexões e ações nos espaços não-formais ocupados pelos indivíduos;
- d) pela valorização dos conhecimentos e saberes populares, o que corrobora com as aspirações dos sujeitos envolvidos na Educação de Jovens e Adultos;
- e) por possibilitar uma nova leitura interpretativa do mundo que amplia os processos de educação, inclusive da alfabetização, direcionando os indivíduos para perceberem suas relações sociais para além da aquisição de conteúdos sistematizados;
- f) por ter como princípio o respeito à diversidade, levando à compreensão de que o processo educativo não visa homogeneizar, mas acolher as diferenças.

A aproximação entre os campos da Educação Ambiental e da EJA, dentro da perspectiva crítica, traz um horizonte bastante rico para o processo de ressignificação da Educação de Jovens e Adultos. No entanto, é preciso compreender que a integração da dimensão ambiental na EJA, ou em qualquer outro contexto educativo, não deve ser como uma disciplina isolada, mas como um eixo formativo que perpassa todos as áreas do conhecimento, através de um diálogo entre os saberes e as experiên-

cias que jovens e adultos já acumularam e trazem para a sala de aula como parte da sua bagagem intelectual, dialogando com a maneira pela qual os sujeitos da EJA entendem a sua relação com o meio ambiente e o saber ambiental que já acumularam, refletindo suas formas de atuação na realidade.

Para que a EA seja uma realidade e se efetive na Educação de Jovens e Adultos, faz-se necessário elucidar caminhos que apontem para a discussão e implementação de novas políticas públicas educacionais, programas e práticas pedagógicas que proporcionem novas abordagens e sentidos para a EJA, fortaleçam as ações em Educação Ambiental, garantam condições adequadas de trabalho e de formação para os docentes, entendendo que esse processo de formação necessita ter como princípio fundamental a articulação entre conhecimento, intencionalidade e transformação social.

Notas

1 Em "Pedagogia da Terra", Moacir Gadotti utiliza-se da expressão argumentando que "a noção de cidadania planetária (mundial) sustenta-se na visão unificadora do planeta e de uma sociedade mundial". (GADOTTI, 2000, p. 135). Guimarães (2007) coloca que o cidadão planetário deve ser aquele que se sente integrado a uma existência única (planetária), sendo que essa consciência, construída na participação crítica, potencializará a capacidade de atuação e transformação de um novo sujeito no processo social, direcionando ações com vista à construção de um novo modelo de sociedade.

2 Esse paradigma compensatório é reflexo das concepções históricas atribuídas à Educação de Jovens e Adultos, nas quais esta é percebida no sentido de política afirmativa de um coletivo cada vez mais vulnerável (ARROYO, 2007), onde seus sujeitos foram historicamente vistos como incapazes de produzir conhecimento. Fazendo uma análise da história e das políticas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, é fácil identificar os traços desse paradigma compensatório e de uma concepção restrita da EJA. Um exemplo disso são as experiências que aconteceram no formato de campanhas, principalmente nas décadas de 1940 e 1950, as quais foram motivadas por ações de emergência e de interesses políticos que desconsideravam os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos como portadores de saberes e produtores de cultura e nas quais o analfabetismo era considerado uma causa e não um efeito.

3 O tratado da Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global é um dos principais documentos da educação ambiental, pactuado no Fórum das ONGs em 1992, referência de muitos trabalhos em educação ambiental no Brasil e no mundo e revisitado no VI Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental em 2006. Ele é um documento que reconhece a educação como direito e firma posição na educação transformadora (TOZONI-REIS, 2007).

4 Dissertação de mestrado intitulada "A dimensão ambiental nas concepções dos professores do Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos Prof. Severino Uchôa", defendida em 2011, no Núcleo de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (NPGED/UFS).

Referências

ARROYO, Miguel. **A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão. Alfabetização e Cidadania: Revista de educação de jovens e adultos.** São Paulo. n. 11, p. 9-20, abr. 2001.

_____. Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens-adultos populares. In: **REVEJA – Revista de Educação de Jovens e Adultos.** V. I, n. 0, p. 5-19, ago. 2007.

BASSO, I. S. Significado e sentido do trabalho docente. **Cader-nos Cedex.** Campinas, SP: Papirus, ano 19, n. 44, p. 19-32, abr. 1998.

BENASSULY, Jussara Sampaio. A formação do professor reflexivo e inventivo. In: LINHARES, Célia; LEAL, Maria Cristina. (Orgs.). **Formação de professores: uma crítica à razão e à política hegemônicas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República do Brasil.** Brasília, DF, 1988.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Documento Base Nacional Preparatório à VI CONFITEA.** Brasília, DF, 2008.

BRÜGGER, P. **Educação ou adiestramento ambiental?** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1994.

CARVALHO. Isabel Cristina de Moura. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. In: **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.** Porto Alegre, v.2, n.2, p. 43-51, abr./jun. 2001.

FÓRUM INTERNACIONAL DAS ONGs. **Tratado da educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidades globais.** Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/trat_ea.pdf. Acesso em: 10 jun. 2011.

FRANCO, Jussara Botelho; SATT, Jorge Antônio de Oliveira. Educação ambiental encontrando a educação de jovens e adultos nos diferentes espaços educativos. In: **Revista de Educação de Jovens e Adultos**, v. 1, Ago, 2007.

FREIRE, Paulo. Educação de Adultos: algumas reflexões. In: ROMÃO, José E. GADOTTI, Moacir (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta.** São Paulo: Cortez – Instituto Paulo Freire, 2007.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra.** São Paulo: Petrópolis, 2000.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação Ambiental: no consenso um embate?** Campinas, SP: Papirus, 2007.

_____. **A formação de educadores ambientais.** Campinas, SP: Papirus, 2004.

IRELAND, Timothy D. A vida no bosque no século XXI: educação ambiental e educação de jovens e adultos. In: **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília: MEC, MMA, UNESCO, 2007.

LAYRARGUES, Phillip Pomier. Muito além da natureza: educação ambiental e reprodução social. In: LOUREIRO, C. F. B. et al (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental.** São Paulo: Cortez, 2006.

LEFF, Henrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LOUREIRO, C. F. B. AZAZIEL, M. FRANCA, N. (Orgs.). **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação.** Rio de Janeiro: Ibase, Ibama, 2003.

NOVICKI. Práxis: problematizando consciência e participação na educação ambiental brasileira. In: LOUREIRO, C. F. B (org.). **A questão ambiental no pensamento crítico.** Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos.** São Paulo: Cortez, 2010.

REZENDE, Viviane Almeida. **A dimensão ambiental nas concepções dos professores do Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos Prof. Severino Uchôa.** 2011. Dissertação (mestrado em educação) - Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe.

SORRENTINO. Marcos et al. **Educação Ambiental de Jovens e Adultos – EAJA à Luz do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.** UNESCO: Fórum Internacional da Sociedade Civil, Belém – PA, 2009.

TOZONI-REIS. Marília Freitas de Campos. Contribuições para uma pedagogia crítica na educação ambiental: reflexões teóricas. In: LOUREIRO, C. F. B (org.). **A questão ambiental no pensamento crítico.** Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

UNESCO. **Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos** (V:1997: Hamburgo, Alemanha); Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro. Brasília: SESI/UNESCO, 1999.